

AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0001789-98.2002.8.24.0073

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR n.º 38.515, nos autos da Ação de Falência da sociedade empresária **TECNOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, informar que honrosamente **aceita o encargo** de Administração Judicial na presente ação, requerendo a juntada do anexo Termo de Compromisso e comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, informando, nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei 11.101/2005 (LREF), que o profissional técnico responsável é o sócio Alexandre Correa Nasser de Melo.

Informa, ainda, que está à disposição dos credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, **ii)** pelo e-mail falenciatecnoplast@credibilita.adv.br, **iii)** mediante agendamento, via Zoom, ou, ainda, **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Informa, outrossim, que as informações do processo poderão ser consultadas no sítio eletrônico da Administradora Judicial através do endereço eletrônico <https://credibilita.com.br/processo/tecnoplast/>.

Por fim, informa que as demais determinações ordenadas na r. decisão de evento 1292 serão devidamente atendidas nos prazos assinalados por Vossa Excelência.

Nestes termos, requer deferimento.

Jaraguá do Sul, 12 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177